

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração 03/2025, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC (“ALLAN KARDEC”), para oferecimento de campo de prática e internato aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina e campos de estágio aos estudantes dos cursos de Psicologia e Enfermagem do Uni-FACEF.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC (“ALLAN KARDEC”), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.957.667/0001-40, com sede na Rua José Marques Garcia, nº 675, Cidade Nova, no município de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Mário Arias Martinez, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 18.335.407-2 SSP-SP e do CPF nº 084.167.358.67 doravante denominada **ALLAN KARDEC**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, CEP 14.403-430, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº. 162.120.928-85, doravante denominado **Uni-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2025, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO.

Trata-se de aditivo contratual referente a acréscimo de valor decorrente de ampliação da área de atuação para os cursos de Medicina e Psicologia, com a entrada em operação do Centro de Referência ao Autista – CRA e adequação do plano de trabalho às regras de prestação de contas do Sistema AUDESP – Fase V.

Cláusula Segunda - DA CONTRAPARTIDA.

A Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 03/2025 passa a ter a seguinte redação:

4.1. Como contrapartida pela utilização das instalações e estrutura da **ALLAN KARDEC** e realização das atividades acadêmicas objeto do presente instrumento, o **Uni-FACEF** será responsável por repassar o valor total do presente Termo de Colaboração, que será de R\$ 375.530,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), previsto no plano de trabalho (Anexo), que será realizado, em 12 (doze) parcelas mensais, de janeiro a dezembro de 2026, sendo 6 (seis) parcelas de R\$ 27.960,83, de janeiro a junho; 5 (cinco) parcelas de R\$ 34.627,50, de julho a novembro; e 1 (uma) parcela de R\$ 34.627,49, em dezembro, em razão de ajuste de centavos necessário ao fechamento do valor total, calculados com base nas ações a seguir descritas, e devidamente identificadas no plano de trabalho anexo.

4.1.1. Em razão da formalização do presente Termo Aditivo ocorrer em data posterior ao início da competência das parcelas de julho e agosto de 2026, os valores, ou diferença de valores correspondentes a esses meses serão pagos de forma retroativa após a assinatura deste instrumento, observados os valores estabelecidos no presente Termo e plano de trabalho.

4.1.2. Repassar ao **ALLAN KARDEC** a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor da mensalidade dos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina, deduzidos os valores relativos a descontos de pontualidade, que realizem o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato (“Internato”) nas dependências do **ALLAN KARDEC**.

4.1.3. O percentual de repasse fixado na cláusula 4.1.2., devido pelo **Uni-FACEF** ao **ALLAN KARDEC**, será aplicado sobre o valor da mensalidade do curso de Medicina vigente à época do pagamento, efetivado pelos alunos que realizem estágio curricular obrigatório de formação em serviço em regime de internato, sendo os critérios e a definição do reajuste de competência exclusiva do **Uni-FACEF**. Os repasses serão efetuados até o último dia útil do mês de utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), na conta corrente de titularidade da **ALLAN KARDEC** indicada na Cláusula Terceira deste instrumento.

4.1.4. Para assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do presente Termo de Colaboração, os valores ora pactuados poderão ser modificados pelas partes, através de termo aditivo.

4.2. O **Uni-FACEF** destinará a **ALLAN KARDEC**, para remuneração dos Preceptores Hospitalares (pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela **ALLAN KARDEC**, assim entendido aqueles que não mantêm vínculo empregatício com o Uni-FACEF, o valor de R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos) por hora em que estiverem em atividade de preceptoria dos alunos do Uni-FACEF, sendo o valor total de horas e a relação de profissionais envolvidos determinados em comum acordo entre as partes, constantes do plano de trabalho definido no anexo, parte integrante do presente termo.

4.2.1 O valor definido no item 4.2 não será devido pelas atividades desenvolvidas pelos Preceptores Uni-FACEF, assim entendidos aqueles profissionais que estejam prestando serviços de Preceptoria no Internato, aos estudantes do Uni-FACEF e que mantenham vínculo empregatício com o Uni-FACEF.

4.3. O **Uni-FACEF** destinará a **ALLAN KARDEC** todos os proventos e adicionais advindos da atividade de atendimento médico executado pelos seus preceptores (“Preceptor Uni-FACEF”), docentes e alunos e objeto do presente Termo de Colaboração, qualquer que seja a fonte pagadora.

Cláusula Terceira – DO VALOR

O valor total do Plano de Trabalho ora aditado será de R\$ 375.530,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), cujo desembolso seguirá o plano de trabalho constante do anexo, e serão repassados mensalmente até o último dia de cada mês, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC** no Banco 104 - Caixa Federal, agência nº 1676, conta corrente nº 2496-5.

Parágrafo único - O acréscimo de valor decorre da entrada em operação do Centro de Referência ao Autista – CRA, ampliando a área de atuação para os cursos de Medicina e Psicologia.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

O prazo de execução do Plano de Trabalho deste 2º (segundo) termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido entre 02/01/2026 e 31/12/2026, e a vigência do aditivo se estenderá por mais 120 (cento e vinte) dias, para efeitos de efetivação dos pagamentos e prestação de contas.

Cláusula Quinta – DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO AO MODELO TCE/SP

O presente 2º (segundo) termo aditivo tem por objeto, ainda, adequar o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 03/2025 ao modelo padronizado exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para fins de registro e prestação de contas no Sistema AUDESP, passando a valer, a partir da assinatura deste instrumento, o Plano de Trabalho (anexo), que substitui o(s) plano(s) de trabalho anteriormente vigente(s), sem alteração do objeto pactuado no Termo de Colaboração nº 03/2025.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão do ajuste do valor total do Termo de Colaboração, decorrente da adequação do Plano de Trabalho referida na cláusula anterior, o Uni-FACEF adequará e complementará a dotação orçamentária destinada ao presente ajuste, de modo a suportar, no exercício de 2026, o valor total de R\$ 375.530,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), observadas as classificações constantes do item 9 (Detalhamentos da Aplicação dos Recursos Financeiros – Classificação AUDESP) do Plano de Trabalho anexo, cabendo ao Uni-FACEF formalizar a respectiva complementação/remanejamento orçamentário, nos termos da legislação orçamentária e financeira aplicável, previamente à liberação dos recursos correspondentes ao acréscimo de valor.

Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2025 e do primeiro aditivo de 23 de janeiro de 2026.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 2º (segundo) termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2025, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 17 de agosto de 2026.

MARIO ARIAS

MARTINEZ:0841673

5867

FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

Presidente - Mário Arias Martinez

JOSE ALFREDO DE

PADUA

GUERRA:16212092885

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Assinado de forma digital por
MARIO ARIAS
MARTINEZ:08416735867
Dados: 2026.08.18 10:35:51 -03'00'

Assinado de forma digital por
JOSE ALFREDO DE PADUA
GUERRA:16212092885
Dados: 2026.08.20 09:45:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

ANGELA TORNATORE

NOGUEIRA:08365167

883

Assinado de forma digital por
ANGELA TORNATORE
NOGUEIRA:08365167883
Dados: 2026.08.20 10:15:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO ROBERTO ABRÃO

Data: 18/08/2026 13:20:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Ângela Tornatore Nogueira

RG: 16.529.223-4 – SSP/SP

CPF: 083.651.678-83

Nome: João Roberto Abrão

RG: 22.624.712-0 – SSP/SP

CPF: 152.185.238-36

PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração 03/2025 – 2º Aditamento

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK

CNPJ: 47.957.667/0001-40

Endereço: Rua José Marques Garcia, 675

CEP: 14.401-080

Bairro: Cidade Nova

Ponto de Referência:

Telefones: (16) 2103-3070 / 2103-3002

E-mail da Instituição: contato@kardec.org.br

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.kardec.org.br

UF: SP

Franca

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Mário Arias Martinez

Nº do CPF: 084.167.358-67

Nº do RG/Órgão Expedidor: 18.335.407-2 SSP/SP

Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)

01/03/2025 à 31/03/2028

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1560 Ap. 182

CEP: 14.400-760

Bairro: Centro

Telefones: (16) 2103-3013

E-mail: presidencia@kardec.org.br

Cidade em que reside: Franca

UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Henrique Cassis Ribeiro Santos

Área de Formação: Medicina

Nº do Registro no Conselho Profissional: 126737

Telefone do Técnico: (16) 2103-3000

E-mail do Técnico: henrique.cassis@kardec.org.br

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome: João Roberto Abrão

CNPJ/CPF: 152.185.238-36

Endereço: Rua Luís Leporaci, nº 1266, Ap. 701, Santo Agostinho, Franca – SP.

CEP: 14401-355

Telefones: (16) 2103-3002 / 2103-3016

E-mail: joao.roberto@kardec.org.br

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato, com preceptoría para 10 alunos do curso de Medicina e Estágios Supervisionados para no mínimo de 10 alunos dos cursos de Psicologia e de Enfermagem do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF.

6 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

Metas qualitativas/Programas	Parâmetros de aferição	Periodicidade	Un. de Medida
Descrição META 1 Disponibilizar os setores/serviços da Fundação Espírita Allan Kardec, do Hospital Allan Kardec e de outras unidades por ela administradas, para o cumprimento da carga horária conforme Escala de Estágios do Internato.	Quantidade de vagas disponibilizadas pela entidade concedente aos alunos da instituição de ensino proponente. (10 vagas para o curso de medicina e 10 vagas para alunos dos cursos de Enfermagem e de Psicologia).	Mensal	Vagas
Descrição etapa – Ação da meta 1 Mapear a capacidade de absorção dos setores/serviços da FEAK e validar a Escala de Estágios junto às chefias de departamento.	Cronograma de rodízio validado e espelho de vagas sistêmico.	Mensal	Relatório
Descrição META 2 Assegurar os Serviços de Preceptorial Médica de, no mínimo, 175 horas mensais.	Escala Médica.	Mensal	Horas
Descrição etapa – Ação da meta 2 Controlar a assiduidade e o cumprimento das horas de tutoria por meio do registro de frequência dos preceptores.	Controle de frequência assinado e homologado pela coordenação do respectivo curso do Uni-FACEF.	Mensal	Controle de Frequência
Descrição META 3 Disponibilizar 10 vagas para o curso de medicina e no mínimo 10 vagas para os cursos de Psicologia e de Enfermagem, no Hospital Allan Kardec e/ou em outros locais/Setores/Serviços administrados pela FEAK, para os alunos do Uni-FACEF.	Contrato de Estágio.	Mensal	Contratos
Descrição etapa – Ação da meta 3 Formalizar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e coletar as assinaturas dos alunos e da instituição de ensino.	Relação de termos emitidos e assinados pelas três partes.	Mensal	Termo de Compromisso



6.1 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:			
Metas qualitativas/Programas	Parâmetros de aferição	Periodicidade	Un. de Medida
Descrição META 1 Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna FEAK.	Quantidade de usuários SUS com avaliação ótimo e bom / quantidade total de avaliações x 100.	Mensal	Pesquisa de Satisfação
Descrição etapa – Ação da meta 1 Coletar as avaliações dos usuários via formulário físico e consolidar as notas de satisfação em relatório gerencial.	Relatório consolidado de respostas e cálculo do índice de satisfação.	Mensal	Relatório
6.2 – Objetivo Geral da Proposta Prestação de Serviços de Internato para alunos do curso de Medicina e de Estágios Supervisionados para alunos dos cursos de Psicologia e de Enfermagem do Uni-FACEF.			
6.3 – Objetivos Específicos da Proposta: Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato, com preceptoria para 10 alunos do curso de Medicina e Estágios Supervisionados para no mínimo de 10 alunos dos cursos de Psicologia e de Enfermagem do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF.			
6.4 – Abrangência da Proposta: Franca mais 21 Municípios abrangidos pelo DRS VIII Franca – SP.			
6.5 – Período de Execução do Objeto Proposto: 02/01/2026 a 31/12/2026.			
6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta: A Prestação de Serviços de Internato consiste em permitir a participação do aluno de medicina do Uni-FACEF em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade de saúde parceira (FEAK) em sua unidade hospitalar e/ou em outros Setores/Serviços por ela administrados. Para tanto, o aluno do curso de medicina do Uni-FACEF realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática profissional. As ações serão sempre conduzidas por um Preceptor, que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos alunos internos nos locais/setores/serviços de saúde administrados pela FEAK, onde se desenvolvem os programas. O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o graduando a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais, sendo, portanto, responsável pelo seu desenvolvimento profissional. Os Estágios Supervisionados para os alunos dos cursos de Enfermagem e de Psicologia, são concedidos e realizados nos locais/setores/serviços de saúde administrados pela FEAK, com vistas à complementação dos conhecimentos teóricos, por meio da atuação prática, sob supervisão de profissional habilitado, para a completa e integral formação dos estudantes de Enfermagem e de Psicologia.			
6.7 – Público Beneficiário: Usuários e/ou Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.			
6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto: Pacientes com transtorno e/ou sofrimento mental, atendidos nos leitos de internação psiquiátrica e nas vagas de assistência intermediária em saúde mental do Hospital Allan Kardec; Pacientes com transtorno e/ou sofrimento mental, atendidos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Florescer (Saúde Mental Geral); Pacientes com transtorno e/ou sofrimento mental, atendidos no Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CAPS AD III Renascer (Saúde Mental Álcool e Outras Drogas); Pacientes (Moradores) com transtorno e/ou sofrimento mental, acolhidos e atendidos em 05 (cinco) unidades residenciais do Serviço Residencial Terapêutico – SRT; Pacientes (crianças e adolescentes) com diagnóstico ou suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado ou não a outras deficiências e seus respectivos familiares ou responsáveis, atendidos no Centro de Referência do Autismo – CRA.			
6.8 – Meta de Atendimento Total: 360 atendimentos.			



6.9 – Compatibilidade de Custo: Os valores pactuados para o item “Preceptoria” encontram-se especificados no item 4.2 da cláusula 4ª do Termo de Colaboração nº 03/2025. No tocante às demais despesas cobertas pelo montante financeiro aportado pelo instrumento supracitado, a estimativa de custos fundamentou-se no histórico de consumo da Fundação Espírita Allan Kardec – FEAK.

6.10 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (mês)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prestação de Serviços de Preceptoria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Internato para 10 alunos de Medicina.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estágios Supervisionados para no mínimo 10 alunos de Psicologia e de Enfermagem.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Mensal de Trabalho
Henrique Cassis Ribeiro Santos	Medicina	Diretor Clínico do Hospital Allan Kardec	70
Isabela Cintra Moherdau de Oliveira Caetano	Psicologia	Coordenadora do CAPS III	220
José Fernando Miguel da Silva	Psicologia	Coordenador do CAPS AD III	220
Alessandra Isabel Salatine	Enfermagem	Gestora de Serviços de Saúde (SRT)	220
Carla Michele de Oliveira	Psicologia	Coordenadora do CRA	220

7.1.1 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total
Marcos Bovo Inácio	Médico	65	96,70	6.285,50
Juliany Roberta Cintra	Médica	110	96,70	10.637,00

7.2 – Estrutura Física: (X) Própria (X) Cedida () Alugada () Outros



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

7.3 – Instalações Físicas		
Cômodo/LOCAL	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de atendimento (Hospital Allan Kardec)	2	Atividades dirigidas de autocuidado, prevenção e promoção de saúde.
Sala de Reuniões (Hospital Allan Kardec)	1	Reuniões e discussões clínicas com Preceptores.
Sala de Convivência (CAPS AD III)	1	Atividades dirigidas de autocuidado, prevenção e promoção de saúde.
Quadra (CAPS AD III)	1	Atividades dirigidas de autocuidado, prevenção e promoção de saúde.
Sala de Psicologia e Terapia Ocupacional (CAPS III)	2	Oficinas Terapêuticas.
Consultório Médico (CAPS III)	1	Acompanhamento de atividades práticas e assistenciais supervisionadas.
Sala de Reuniões (CAPS III)	1	Reuniões e discussões clínicas com Preceptores.
Quadra (CAPS III)	1	Atividades dirigidas.
Sala de Reuniões (Centro de Referência do Autismo – CRA)	1	Reuniões e discussões clínicas com Preceptores.
Consultório Médico	2	Acompanhamento de atividades práticas e assistenciais supervisionadas.
Sala de Atendimento Individual Psicologia	2	Acompanhamento de atividades práticas e assistenciais supervisionadas.

7.4 – Equipamentos disponíveis	
Tipo de Equipamento	Quantidade
Cadeira Secretária Fixa	12
Cadeira Secretária Giratória	3
Mesa Secretária c/gaveteiro	3
Microcomputador	3
Monitor	3
Poltrona Reclinável em Corino	1

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA
8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. Controle de frequência e assiduidade das horas de internato/estágio supervisionado, cumpridas pelos 10 alunos de Medicina, bem como pelos discentes (alunos) de Psicologia e Enfermagem, validado diretamente pelos Preceptores do Uni-FACEF; Análise dos resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos usuários e/ou pacientes do SUS, pelos serviços prestados pela FEAK.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Classificação AUDESP	Descrição da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R\$)
70 = SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA - PRECEPTORIA		2.100 (horas)	96,70	R\$ 203.070,00



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

15 = GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12	4.112,13	R\$ 49.345,55
32 = MATERIAIS - OUTROS MATERIAIS – MATERIAL DE CONSUMO GERAL DESCARTÁVEIS	12	3.820,63	R\$ 45.847,55
71 = UTILIDADES PÚBLICAS - ÁGUA E ESGOTO	12	1.360,76	R\$16.329,14
72 = UTILIDADES PÚBLICAS - FORÇA E LUZ	12	1.744,81	R\$ 20.937,76
26 = MANUTENÇÃO - PREDIAL E IMOBILIÁRIO	6	6.666,67	40.000,00
TOTAL (R\$)			R\$ 375.530,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO I

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Franca – SP, 23 de junho de 2026.

MARIO ARIAS
MARTINEZ:0841
6735867

Assinado de forma digital
por MARIO ARIAS
MARTINEZ:08416735867
Dados: 2026.06.23 12:51:02
-03'00'

Mário Arias Martinez
Presidente-Voluntário da FEAK

Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO ABRAO
Data: 23/06/2026 12:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Roberto Abrão
Diretor Administrativo FEAK

12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Franca – SP, 22 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO DE
PADUA
GUERRA:1621209288
5

Assinado de forma digital por
JOSE ALFREDO DE PADUA
GUERRA:16212092885
Dados: 2026.08.21 08:28:18
-03'00'

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

ANEXO I – CORNOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	PRECEPTORIA	203.070,00	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	16.922,50	203.070,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	45.847,55	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,63	3.820,62	45.847,55
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 1	GENEROS ALIMENTICIOS	49.345,55	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,13	4.112,12	49.346,55
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 1	ENERGIA ELÉTRICA	20.937,76	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,81	1.744,85	20.937,76
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 1	AGUA E ESGOTO	16.329,14	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,76	1.360,78	16.329,14
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 1	MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,66	6.666,66	40.000,00
TOTAL		375.530,00	27.960,83	27.960,83	27.960,83	27.960,83	27.960,83	27.960,83	34.627,50	34.627,50	34.627,50	34.627,50	34.627,49	34.627,49	375.530,00

Franca – SP, 22 de junho de 2026.



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000